

Tema averbação de tempo de serviço fecha série de vídeos sobre Previdência de Minas Gerais

Seg 28 julho

O diretor central de Contagem de Tempo e Aposentadoria da [Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão \(Seplag\)](#), Marcus Vinícius de Souza, foi o último convidado da série especial de *videocasts* sobre a Previdência de Minas Gerais, publicados no canal da [Secretaria de Estado de Fazenda \(SEF\)](#), no YouTube. O tema tratado foi “averbação de tempo de serviço”.

Assista ao vídeo [neste link](#).

Conduzido pelo presidente do Comitê de Acompanhamento da Gestão Previdenciária de Minas Gerais (Coprev) e chefe de Gabinete da SEF, Reges Moisés dos Santos, o episódio apresentou um assunto de grande interesse e de muitas dúvidas entre os servidores mineiros, conforme afirma Marcus Vinícius.

“O ato de averbar é reconhecer o tempo de serviço prestado em outro regime de previdência que não aquele em que o servidor se encontra no momento. Qualquer tempo que o servidor tenha trabalhado vinculado ao INSS, à União ou a algum outro Estado, por exemplo, pode ser trazido para compor a linha de tempo de aposentadoria dele”, diz o diretor.

No programa, o diretor falou sobre proventos, explicou como e onde é realizada a solicitação de cálculo da aposentadoria e do requerimento da certidão de averbação de tempo e deixou claro que cada caso deve ser analisado de maneira individual, pois nem sempre o que é bom para um servidor será bom para outro.